

Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).

LIVRO: 8844 FOLHA:065/072 ATO:013 TRASLADO

ATA NOTARIAL DE CONSTATAÇÃO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem que, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16.11.2023), nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, Cartório do 17º Oficio de Notas, sito à Rua do Carmo, nº 63 Centro, eu, PEDRO WILHELM FIRMO OLIVEIRA, Substituto, Matrícula CAD/CGJ nº 94/11747, conforme Lei Federal nº. 8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial de 21.11.1994, lavro a presente Ata Notarial, atendendo à determinação judicial contida na Decisão de 31.10.2023, exarada pelo Douto Juiz Titular da 36ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Rossidelio Lopes da Fonte, nos autos do processo nº 0944846-69.2023.8.19.0001, no sentido desta Serventia acompanhar a eleição da nova diretoria do Clube de Regatas Vasco da Gama, adiante denominado somente CRVG, designada para o dia 11.11.2023, pelo período de 10h às 22h, na sede do "Calabouço", à Rua Jardel Jércolis, s/n, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20012-150, conforme Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária datado de 1º de novembro de 2023. Visando o atendimento da determinação mencionada, compareci ao local na data do pleito, em companhia da Substituta VÍVIAN SAMPAIO FIRMO OLIVEIRA, Matrícula CAD/CGJ nº 94.20185, vindo agora a consubstanciar em documento público os fatos aqui relatados e comprovados, a fim de relatar o andamento do pleito de forma detalhada, e cujas impressões arquivam-se nestas Notas e que serão a seguir reproduzidas, para o cumprimento da decisão supracitada, na forma a seguir: I) DO INÍCIO DOS TRABALHOS: Em cumprimento ao disposto em referida decisão, a equipe do Cartório 17º Oficio de Notas adentrou o recinto e passou a registrar o início dos trabalhos de conferência dos sistemas de votação e também da organização da







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).

eleição a partir das 08h50min; Registre-se que, nos termos da informação repassada pela mesa diretora e do corpo jurídico do CRVG, as eleições foram disputadas por duas chapas, resumidamente: i) "SEMPRE VASCO", encabeçada pelo candidato à Presidência da Diretoria Administrativa: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA (Sócio Benfeitor Remido nº 524-14); e ii) "SOMAMOS", encabeçada pelo candidato à Presidência da Diretoria Administrativa: LUIZ ROBERTO LEVEN SIANO (Sócio Proprietário Diamante nº 14161-09); II) DA EQUIPE TÉCNICA: Logo no início dos trabalhos foi constatada por mim a presença do presidente da mesa diretora da Assembleia-Geral, sr. OTTO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, que prontamente me conduziu o local de votação e apresentou a equipe técnica responsável pelo sistema de votação, auditoria e perícia judicial, estando presentes: i) DGB SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ("Beevoter"), empresa responsável pelo sistema de votação, tanto presencial como remoto, adotado pelo CRVG, representada por UBIRATAN ELIAS, sem qualificação; ii) THE PERFECT LINK, auditoria independente contratada pelo CRVG, representada por FERNANDO DE PINHO BARREIRA, sem qualificação; e iii) Sr. MARCUS VINICIUS VIEIRA CARVALHO, sem qualificação, na qualidade de Perito do Juízo; Vale registrar que acompanharam todo o trabalho, da verificação inicial dos sistemas à divulgação do resultado final, auditores nomeados por ambas as chapas subscritas; III) DA ESTRUTURA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO: Foram verificadas as características físicas do local de votação que valem ser aqui registradas. Logo no portão de acesso à sede do clube estavam posicionados seguranças e pessoal de apoio com a listagem dos sócios aptos a votarem que ali já se identificavam para ter seu acesso permitido ao local de votação. A comissão responsável pelo pleito disponibilizou no andar térreo, logo na entrada do prédio principal, conjunto composto por mesária e terminal de votação/urna voltado à acessibilidade, tendo sido verificado por mim que pessoas idosas que assim optassem ou com dificuldade de locomoção puderam se utilizar do terminal, evitando o deslocamento ao primeiro pavimento, onde encontravam-se instalados 3 (três) conjuntos de mesárias e terminais de votação/urnas, conforme registro





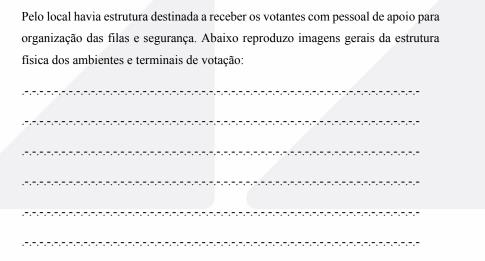


Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).











Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

# VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).





IV) PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO: Foi constatado por mim o procedimento de votação presencial, o qual passo a descrever: i) inicialmente, o sócio habilitado a votar recebe pouco antes do início da votação e-mail com link para que cadastre senha que será utilizada no acesso remoto, para a votação. No caso da votação presencial, o início do procedimento se dá conforme o item a seguir; ii) o eleitor se dirige aos locais de votação definidos e se identifica perante uma das mesárias presentes apresentando documento oficial com foto ou carteirinha de sócio do clube; iii) Em seguida, a mesária efetua a busca nominal através do sistema, e caso o eleitor conste da listagem é tido como apto e é liberado o acesso

Esse documento foi assinado por BARBARA MARINHO GOUVEIA FIRMO.







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).

à urna respectiva vinculada ao terminal do mesário. Na tela do mesário consta o nome do sócio e a liberação do dispositivo e somente com a finalização do voto pelo sócio que a tela libera a inserção do nome do próximo eleitor; iv) Já no terminal de votação o sistema que já tem identificado o sócio votante apresenta a tela inicial com botão centralizado em destaque constando o termo "vote aqui" que, ao ser acessado apresenta simples tela com a as opções das chapas, conforme registro realizado; ......











Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).



iv) a votação finaliza apresentando opções de imprimir o comprovante ou enviá-lo por e-mail. Ambas as opções não estavam disponíveis para o usuário na medida em que não havia impressora habilitada no local para a impressão do comprovante e, por limitação do sistema, o comprovante da votação presencial estava sendo enviado para a mesária logada no sistema respectivo. O acesso ao comprovante, entretanto, poderia ser feito pelo votante que acessasse o mesmo link enviado anteriormente em seu e-mail ou por SMS, na medida em que quando fosse direcionado à votação eletrônica, já constaria em seu login o comprovante da votação realizada. V) DA VERIFICAÇÃO DOS SISTEMAS: O procedimento de verificação do sistema de votação teve início às 09h15min, realizado pelo Sr. UBIRATAN, representante da empresa "BEEVOTER", na presença do Auditor: FERNANDO DE PINHO BARREIRA, da empresa "THE PERFECT LINK"; do Perito Judicial: MARCUS VINICIUS VIEIRA CARVALHO; dos Assistentes técnicos das Chapas: "SEMPRE VASCO" - Filipe Fernandes, inscrito no CPF sob 05 28 e Andre Alves Soares, inscrito no CPF sob o nº 05 78; da seguinte forma: V.1) Primeiramente, foram verificados os usuários do sistema com acesso autorizado ao banco de dados. Sendo somente 2 usuários: "Douglas" e "Ubiratan", ambos prepostos da empresa "Beevoter"; V.2) Em seguida, foi consultada a quantidade de eleitores aptos do pleito, sendo: 6.210 eleitores aptos, divididos da seguinte forma: a) 5.519 eleitores, enquadrados na lista denominada "eleição geral"; b) 459 eleitores, respeitando a decisão judicial proferida no Processo nº 0215689-97.2020.8.19.0001; c) 232 eleitores, respeitando a decisão judicial proferida no Processo nº 0936372-122023.8.19.0001; d) No item "a" desta seção, em respeito a decisão proferida no Processo nº nº 0927906-

Esse documento foi assinado por BARBARA MARINHO GOUVEIA FIRMO.







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).



RESULTADO DA ELEIÇAO - 11/11/2023 - 09:43:47

Diretoria executiva - Faurao					
Opção	Votos		Válidos		
CHAPA AMARELA	0	%	0.00%		
CHAPA BRANCA	0	%	0.00%		
BRANCO	0	%			
NULO	0	%			
TOTAL	0	%	0		

Diretoria Executiva - 0215689-97.2020.8.19.0001				
Opção	Votos		Válidos	
CHAPA AMARELA	0	%	0.00%	
CHAPA BRANCA	0	%	0.00%	
BRANCO	0	%		
NULO	0	%		
TOTAL	0		0	

Diretoria Executiva - 0936372-12.2023.8.19.0001				
Opção	Voto	s .	Válidos	
CHAPA AMARELA	0	%	0.00%	
CHAPA BRANCA	0	%	0.00%	
BRANCO	0	%		
NULO	0	%		
TOTAL	0	%	0	

THE PERSON LINE ASSESSMENT CONSULTORIA AUDITO Data 13/18/2013 - 69:40.535







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA. SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).

Às 9h52min foi verificada através do sistema a zerézima assinada pela auditoria; Às 9h56min foi iniciado processo de envio de e-mails aos sócios constantes do banco de dados para cadastro das senhas de votação, sendo finalizado às 10h28min; Às 10h13min o Sr. Ubiratan compartilhou com o Presidente da mesa diretora o documento referente à zerézima; .-----



VI) DO PROCESSO ELEITORAL: O sistema já se encontrava em funcionamento às 10h00min, horário de início do pleito, permitindo que os votantes, na medida em que recebiam o link no e-mail já registrassem seus votos eletrônicos. Foi permitido aos presentes que já se encontravam no local de votação o uso dos terminais de votação; Foi definido que após o envio dos e-mails seriam disparados também SMS com o mesmo link para a mesma base de dados. Às 10h04min foi iniciada a Assembleia Geral, e juntamente foi apresentada impugnação por DENIS ANTÔNIO CARREGA DIAS. Às 10h14min foi apresentada ainda impugnação verbal, depois reduzida a termo, por LEONARDO JORGE RODRIGUES. Às 10h15min iniciou-se uma breve discussão entre representantes das chapas, conforme vídeo registrado por mim e arquivado como mídia junto ao sistema da Serventia, sem consequências para o regular andamento das votações em razão de sua brevidade, cessando imediatamente. Às 10h25min foi aberto o portão principal dando acesso ao local de votação aos sócios votantes; 10h35min foi esclarecido que o ambiente de voto na cabine é acessível apenas pelo







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).

sócio e este pode solicitar auxílio, caso encontre dificuldades de utilizar o terminal, de um fiscal designado pela mesa diretora da assembleia-geral, acompanhado de um fiscal de cada chapa. No decorrer da votação a situação se repetiu inúmeras vezes com a participação dos fiscais de ambas as chapas e o fiscal da Assembleia, sem nenhuma intercorrência neste assunto; Às 11h05min foi discutida amplamente a possibilidade de identificação do eleitor que estivesse portando somente a carteira de sócio torcedor o que foi aceito pelo presidente da Assembleia Geral e pronunciado no local. Às 11h08min foram apresentadas duas impugnações à mesa, por PAULO CÉSAR SALOMÃO FILHO e ALAN BELACIANO; Às 12h11min, a equipe da empresa "Beevoter" realizou a alteração de servidor para o aumento da capacidade do sistema em virtude de lentidão no processo de votação. No entanto, foi informado por seu representante que a lentidão se deu em virtude da velocidade da rede de internet. Às 12h21min a sócia ROSANGELA MARIA DA SILVA SOUSA, qualificada em seu requerimento, inscrita no CPF sob o nº 02 70, constou na lista de eleitores aptos, onde foi verificado o erro material no cadastro de seu CPF, como: 21 00. A eleitora se dirigiu a mesa diretora para verificar o ocorrido, e às 13h59min foi autorizado pelo auditor, responsável técnico e mesa diretora que a sócia supracitada votasse utilizando o CPF constante do cadastro com vistas a preservar seu direito de voto, o que foi feito; Às 13:00 foi emitida a parcial de 3353 votos, proclamada pelo Presidente da Assembleia; Às 14h35min, a Chapa Sempre Vasco nomeou outro integrante para cumprir a função de assistente técnico: LUIS ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 04 43, retirando-se o sr. Andre Alves Soares; Às 16h01min foi emitida a parcial de 4.524 votos e proclamada pelo Sr. Presidente da Assembleia; Às 17h23min foi apresentada impugnação dirigida à mesa por ANDRÉ LUIZ VIEIRA AFONSO; Às 17h30min iniciou uma tentativa de ingresso não autorizado de pessoas não identificadas ao clube que não chegaram a ter acesso aos locais de votação. Entretanto, o tumulto gerado ocasionou breve suspensão da votação decidida pelo Presidente da Assembleia às 17h35min, com a finalidade de garantir a segurança das pessoas e equipamentos que ali se encontravam; Às 17h:41min a votação presencial foi retomada e o portão externo de entrada passou a ficar "encostado", sendo aberto sempre que algum sócio se encaminhava ao local de votação; Às 19h00min foi emitida a parcial de 5.014 votos, proclamada pelo Presidente da Assembleia-Geral; Os presentes foram alertados pelo Presidente que







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA. SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).

o sistema de votação encerraria exatamente às 22h00min; 22h00min Encerrada a votação, tanto presencial como remota; VII) DAS VERIFICAÇÕES FINAIS DO SISTEMA: Encerrada a votação, a empresa Beevoter emitiu o resultado final que foi visto tão somente por seu representante e pelo perito do juízo. Às 22h10min o arquivo contendo o resultado foi gerado e encaminhado ao Presidente da Assembleia. Em seguida foram gerados os relatórios do sistema, hash do banco de dados, hash da plataforma e zip com o código fonte, tudo que foi disponibilizado por pen drive, em mãos ao perito Dr. Marcus Vinícius Vieira Castro; VIII) DO RESULTADO: Foi divulgado o resultado final da eleição pelo Presidente da Assembleia, OTTO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, às 22h:15min, conferindo vitória à Chapa Sempre Vasco que obteve 3.372 (três mil, trezentos e setenta e dois) votos, sobre a Chapa Somamos que obteve 1.844 (mil, oitocentos e quarenta e 



Diretoria Executiva - Fadrao			
Opção	Votos		Válidos
CHAPA AMARELA	2873	62.16%	62.61%
CHAPA BRANCA	1716	37.13%	37.39%
NULO	19	0.41%	
BRANCO	14	0.30%	
TOTAL	4622	100.00%	4589

Diretoria Executiva - 0215689-97.2020.8.19.0001			
Opção	Votos		Válidos
CHAPA AMARELA	372	83.04%	83.41%
CHAPA BRANCA	74	16.52%	16.59%
BRANCO	1	0.22%	
NULO	1	0.22%	
TOTAL	448	100.00%	446

Орçãо	Votos		Válidos
CHAPA AMARELA	127	69.78%	70.17%
CHAPA BRANCA	54	29.67%	29.83%
NULO	1	0.55%	
BRANCO	0	0.00%	
TOTAL	102	100.00%	202

DGB SOLUCOES Assinado de forma DE TECNOLOGIA digital por DGB SOLUCOES DE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INFORMACAO LTDA:26652906000184 LTDA:26652906 Dados: 2023.11.12

000184 07:58:02 -03'00







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

# VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).

Foi declarado o fim da Assembleia-Geral Ordinária às 22h18min. IX) DOS

# REGISTROS DO LOCAL DE VOTAÇÃO: -----





	 	-,	
***************************************	 		

Esse documento foi assinado por BARBARA MARINHO GOUVEIA FIRMO.







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).





Esse documento foi assinado por BARBARA MARINHO GOUVEIA FIRMO.



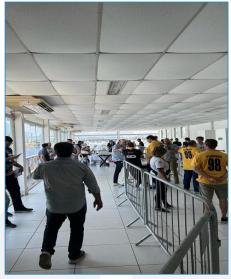




Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

# VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).









Esse documento foi assinado por BARBARA MARINHO GOUVEIA FIRMO.







Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

# VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).















Rua do Carmo, 63 – Centro / Rio de Janeiro – CEP: 20011-020 Tel. (21) 2107-9800 · 17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

#### VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Provimento 100/2020 - CNJ

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DO TABELIÃO E/OU SEUS PREPOSTOS com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (ICP-Brasil).

X) DO ENCERRAMENTO: Assim pediu que em minhas Notas lhe lavrasse a presente Ata, para os efeitos do art. 215, do Código Civil Brasileiro e do art. 384, do Código de Processo Civil Brasileiro e nos termos dos incisos III, dos arts. 6º e 7º da Lei nº 8.935/94, que feita, assino nos termos do art. 318 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Certifico que as custas devidas pelo presente ato, conforme Portaria CGJ 1952/2022, Tabela VII, item 06 no valor de R\$291,54, 20% devidos a FETJ, consoante a Lei 3217/99 no valor de R\$933,60 mais 5% devidos a FUNDPERJ, consoante a Lei 4664/2005, no valor de R\$233,40 mais 5% devidos a FUNPERJ, consoantes a LC 111/2006, no valor de R\$233,40 mais 4% devidos a FUNARPENRJ, consoantes a Lei 6.281/2012, no valor de R\$186,72 mais 2% atos gratuitos/PMCMV, consoante a Lei Estadual 6370/12, no valor de R\$93,35, mais ISSQN no valor de R\$250,44, distribuição no valor de R\$39,81, acrescidos de R\$2.042,46 de páginas excedentes e acrescidos do valor de R\$2.334,00 da Tabela 7, nota integrante 12<sup>a</sup> e 12.1. Eu, (A) **PEDRO WILHELM FIRMO OLIVEIRA**, Substituto - conforme Lei Federal nº 8.935 de 18.11.1994 e Publicada no Diário Oficial de 21.11.1994, lavrei, li, conferi e abaixo assino. (ASS) PEDRO WILHELM FIRMO OLIVEIRA. E eu,(A), Tabelião e/ou Tabelião Substituto subscrevo e assino, encerrando o presente ato.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEPZ77025-EMO

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo Assinado digitalmente por: BARBARA MARINHO GOUVEIA FIRMO CPF: 06 50 50 Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 Data: 16/11/2023 17:22:35 -03:00









# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WUTQG-JLQ7T-B7PKY-CWQF2

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ BARBARA MARINHO GOUVEIA FIRMO (CPF 06)

17:22

17:22

→ 50) em 16/11/2023

17:22

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/WUTQG-JLQ7T-B7PKY-CWQF2

